



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21.162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA O RECEBIMENTO
EM CESSÃO DA SERVIDORA
MARCELA NAGEL STOV.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 21616/2025, e;

Considerando Convênio nº 192/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **MARCELA NAGEL STOV**, titular do Cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional, número funcional 3034305, vínculo 3, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 192/2024, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação -SEDU.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 04 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo – ES